

PORTARIA Nº 141 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, a partir das seguintes datas:

Área	Nome	Cargo	Coordenação	Lotação	Data de início
5	MARIA TEREZA QUEIROZ CARVALHO	Assessora de Gerenciamento de Processos	Gerência de Planejamento Institucional	Belo Horizonte	17/01/2022
5	HERBERT SAGBO	Analista Sênior	Coordenação de Saúde e Assistência Social	Belo Horizonte	19/01/2022
4	NAIARA FERNANDA DE FARIA	Analista Pleno	Coordenação Jurídica Institucional	Belo Horizonte	17/01/2022
5	JOÃO PAULO BARRETO DIAS	Analista Pleno	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Morada Nova	19/01/2022

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com a pessoa mencionada que deverá aguardar a convocação da instituição. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do

Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente